

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 087/2011.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

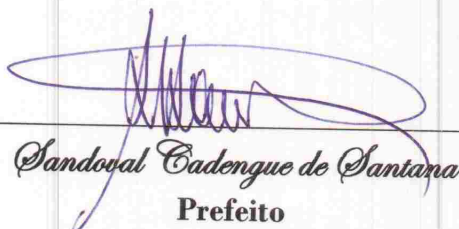
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Sr(a), **MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Acompanhamento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ação Social e Direitos Humanos, percebendo a título de Subsídio mensal, a importância pecuniária de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com fundamento no que dispõem o Artigo 4º, II, b) e Artigo 8º da Lei Municipal 759 de 28 de novembro de 2008, e o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 02 de Março de 2011.



*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE  
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

